



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 107/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.**

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que que o executivo municipal junte-se com prefeitos das cidades vizinhas para que seja implantado um posto avançado do Corpo de Bombeiros na cidade de Rio Pomba, em forma de consorcio intermunicipal"

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros não é algo difícil de se concretizar e os benefícios são enormes, nem havendo necessidade de citar os valorosos serviços que a corporação presta. Pelo conhecimento que tomei, para haver uma unidade do Corpo de Bombeiros basta que o município ceda as instalações e arque com os custos de combustível. A participação de municípios vizinhos numa espécie de consórcio seria interessante em termos de diluir os custos e possibilitar a cobertura de um trecho maior de atendimento em acidentes de trânsito.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de dezembro de 2022.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB